PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 236/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Remover FLOR DE MARIA PEREIRA LARA, Técnica Judiciária - Área Serviços Gerais - Especialidade Telefonia, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816368, da Diretoria de Serviços Gerais para ter exercício no Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 02 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 29 de abril de 2005

MANOEL PEDRO CASTRO
Diretor-Geral
TRT-16ª Região

/SRH